



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.358.692/0001-56, com sede na Av. Dr. Delfim Moreira, 2420, Letra A, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG CEP: 37.950-000, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Padua Fonseca**, sócio administrador, portador do RG: MG-11659161, e do CPF: 011.904.536-22. designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 098/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 057/2021**, e conforme o pedido da secretaria municipal de saúde, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data deste aditivo, **28 de Setembro de 2023 à 27 de Setembro de 2024**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do contrato não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 18 de Setembro de 2023



SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

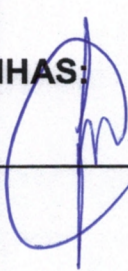
ALEXANDRE DE PADUA
FONSECA:01190453622

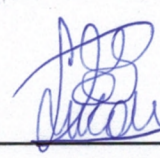

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE PADUA FONSECA:01190453622
Dados: 2023.09.18 14:24:48 -03'00'

GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


JOÃO BATISTA MACHADO
Assessoria Jurídica de Licitação
R. 14 de Abril - CPF: 398.495.148-50



LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:

Visto:



Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.894.064/0001-86

Contrato
25/09/23

MEMORANDO INTERNO 2023

De: Elisa Campos Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Para: João Batista Machado
Encarregado de Licitação

Assunto: Solicita Prorrogação do Contrato

Delfinópolis, 04 de setembro de 2023

Senhor Encarregado,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste solicitar a prorrogação do contrato com a empresa, **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 08 358 692 0001 56**, referente aos serviços tecnológicos de sistema e informatização da rede municipal de saúde, prorrogação por 12 meses.

Tal solicitação se justifica em virtude da proximidade do vencimento do contrato assinado entre as partes, com vistas ao fornecimento de apoio técnico administrativo, para melhor execução dos serviços prestados à população no trabalho de agendamento, e demanda reprimida.

Colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, manifesto meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Elisa Campos Pinto
CPF: 088.544.496-07
RG: 18.001.883
Secretária Municipal de Saúde
Delfinópolis/MG

Elisa Campos Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Delfinópolis/MG